

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processos de Compensação Ambiental: SEI-GDF nº 00391-00004595/2018-17**Processo de Licenciamento:** SEI-GDF nº 00391-00020770/2017-32**Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP**Valor da Compensação Ambiental:** 51.254.861,51**Valor da Proposta:** R\$ 31.111.309,09

Ementa: Complementa a Deliberação nº 009/2019 - CCAF quanto à destinação de recursos de compensação ambiental pelos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis decorrentes da implantação do empreendimento denominado "Parcelamento de Solo Setor Habitacional Arniqueiras".

DELIBERAÇÃO Nº: 019/2019 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 04 de dezembro de 2019, na Sede do IBRAM, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 00391-00004595/2018-17 e nº 00391-00011050/2019-48, que tratam de compensação ambiental devida pela TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, pelos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis decorrentes da implantação do empreendimento denominado "Parcelamento de Solo Setor Habitacional Arniqueiras", bem como de proposta para utilização desses recursos, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da destinação de R\$ 31.111.309,09 (trinta e um milhões, cento e onze mil, trezentos e nove reais e nove centavos) dos recursos da presente compensação ambiental. Decidiu-se ainda que a proponente deverá apresentar na próxima reunião da CCAF o detalhamento da proposta, item a item, de modo que reste claro que não há sobreposição de itens propostos, bem como deverá informar sobre qual o procedimento será adotado para atendimento de solicitação do ICMBio para inclusão de sinalização indicativa das APAs federais nos parques que estejam sobrepostos a elas.

Votaram pela aprovação os membros: Gustavo Nogueira Lemos, Rogério de Castro Duarte e Silva, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Maurício Cortines Laxe, Pedro Henrique Zuchi da Conceição e Alisson Santos Neves.

ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 11/12/2019, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **32668820** código CRC= **08FAA5BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 32668820